



**ATA Nº.001/2022**

Aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e treze minutos (09h:13 min) (DF), nas dependências do Clube da Melhor Idade reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do Município de Bataguassu-MS. **Pauta da reunião: Prestação de Contas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses de novembro e dezembro de 2021 e Vigência da Certificação das Entidades Não Governamentais.** A técnica do Órgão Gestor Sr.<sup>a</sup> Edivam D. S. Santos iniciou a reunião apresentando a secretária de assistência social a Sr.<sup>a</sup> Suely Midori Otsubo, que deu as boas-vindas aos conselheiros. Na sequência a técnica falou da importância do CMDCA, na política de prevenção e proteção às crianças e adolescentes. Apresentou os demonstrativos de Prestações de Contas concernente aos meses de novembro e dezembro, discriminando receitas e despesas por serviços executados. Após análise dos demonstrativos os conselheiros deram parecer favorável. Devido a pandemia a maioria das entidades não estão ativas, desta forma os conselheiros optaram por prorrogar a validade do certificado das entidades inscritas no CMDCA até o dia 31/12/2022. Os projetos de retomarem atividades deverão apresentar o Plano de Ação para o ano de 2022, até a data de 30 de Abril do ano corrente. Continuando a técnica Edivam sugeriu a elaboração do calendário anual de reuniões para o ano de 2022, que foi aceito pelos membros do conselho; Nada mais a tratar, a ata foi lavrada e assinada por todos os membros.

Daiely Gonçalves Feitosa \_\_\_\_\_

Ana Carla Ximenes \_\_\_\_\_

Willian Gomes Rodrigues \_\_\_\_\_

Camila Franco Correia \_\_\_\_\_

Thiago Jose A. J. B. P. \_\_\_\_\_

Luzya Natallya Kotai L. \_\_\_\_\_

Rosângela da Silva Souza F. \_\_\_\_\_

Caroline Argolo de Andrade \_\_\_\_\_



**ATA Nº.002/2022**

Aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e quinze minutos (09h:15 min) (DF), nas dependências do Clube da Melhor Idade reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA do Município de Bataguassu-MS. **Pauta da reunião: Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao mês de Janeiro de 2022 e Projeto “Amor pela Causa que Abraçamos” apresentado pela entidade da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bataguassu.** A técnica do Órgão Gestor Sr.<sup>a</sup> Edivam D. S. Santos iniciou a reunião apresentando os demonstrativos da Prestação de Contas concernente ao mês de Janeiro, discriminando as receitas e despesas por serviços executados e explanou sobre o saldo anterior e sua procedência. Na sequência foi apresentado o Projeto “Amor pela Causa que Abraçamos” da entidade APAE, que possui o objetivo de manutenção da entidade, a ser financiado com Recurso da Receita Federal no valor de R\$ 124.953,25 (Cento e vinte quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos de restituição do imposto de renda. Após análise dos demonstrativos, e do referido projeto os conselheiros deram parecer favorável. Dando continuidade, a presidente deste conselho Srt<sup>a</sup> Daiely G.F. falou a respeito da solicitação que o Conselho Tutelar fez quanto a convocação do suplente para atender em substituição dos conselheiros tutelares no período de férias; a Sr<sup>a</sup> Edivam explicou que a secretária informou estar aguardando o parecer da procuradoria geral. Ficou resolvido que o Conselho fará um ofício de solicitação para a procuradoria da administração pública. Também foi incluído na pauta o retorno do serviço de convivência Projeto Florestinha do distrito da Nova Porto XV que atende a crianças e adolescentes, o mesmo não retornou as atividades por falta de material para a manutenção do projeto. A Sr<sup>a</sup> Edivam informou que a gestão solicitou junto ao setor de licitação maior rapidez na licitação para atender ao referido serviço, considerando a situação de vulnerabilidade das crianças e adolescentes. Desta forma o conselho resolve solicitar junto ao prefeito para que as devidas providências sejam tomadas com urgência. Nada mais a tratar, a ata foi lavrada e assinada.

Daiely Gonçalves Feitosa \_\_\_\_\_

Patrícia S.P. Zorzan \_\_\_\_\_

Fernanda A.S. Mendes \_\_\_\_\_

Ieda Ap<sup>a</sup> A. Balbino \_\_\_\_\_

Thiago Jose A. J. B. P. \_\_\_\_\_

Luzya Natallya Kotai L. \_\_\_\_\_

Rosangela da Silva Souza F. \_\_\_\_\_

Caroline Argolo de Andrade \_\_\_\_\_

Ana Carolina B. Correia \_\_\_\_\_